

**EDITAL Nº 12, DE 09 DE AGOSTO DE 2023**

**Dispõe sobre a seleção suplementar de alunos para o  
Curso de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização)  
em “Processo Estrutural”.**

O Diretor da Escola Superior do MP/GO, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital Suplementar referente à seleção de alunos para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) em “Processo Estrutural”.

**1. DO NOVO CRONOGRAMA**

<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>
Publicação do Edital	09/08/2023
Prazo de inscrição	09/08/2023 a 11/08/2023
Data do sorteio (se houver necessidade)	14/08/2023
Prazo de matrícula	15/08/2023 a 17/08/2023

**2. DAS VAGAS**

**2.1.** Serão disponibilizadas 10 (dez) vagas suplementares para ingresso no Curso, distribuídas da seguinte forma:

<b>GRUPOS</b>	<b>DESTINATÁRIOS</b>	<b>VAGAS</b>
Nº 1	Membros do MP Brasileiro	3
	Servidores do MP/GO	3
Nº 2	Integrantes de Poderes e órgãos autônomos	2
Nº 3	Comunidade em geral	2

**3. DO CURSO**

**3.1.** Poderão se candidatar ao Curso os portadores de diplomas de bacharelado em Direito obtidos em Cursos reconhecidos pelo MEC ou autorizados pelos Conselhos Estaduais de Educação. Também poderão se candidatar aqueles que apresentarem certidão de colação de grau expedida até a data da inscrição no Processo Seletivo.

**3.2.** As aulas são síncronas (formato online e ao vivo), ministradas quinzenalmente, às terças, quartas e quintas-feiras, das 18h às 22h, com possibilidade de adequações conforme necessidade.

**4. DO INVESTIMENTO**

**4.1.** Para os candidatos selecionados que façam parte do Grupo 1 (membros do MP Brasileiro e servidores do MP/GO), o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) em “Processo Estrutural” será ofertado sem cobrança de mensalidade.

**4.2.** Para os candidatos selecionados que façam parte dos Grupos 2 e 3 (integrantes de Poderes e órgãos autônomos e comunidade em geral, respectivamente), o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) em “Processo Estrutural” será ofertado mediante cobrança de mensalidade.

**4.2.1.** O valor do investimento para os candidatos dos Grupos 2 e 3 (integrantes de Poderes e órgãos autônomos e comunidade em geral, respectivamente) será de R\$ 4.738,50 (quatro mil setecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos), dividido em 18 (dezoito) parcelas (mensalidades) de R\$ 263,25 (duzentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos) cada, mediante boleto bancário.

## **5. DA INSCRIÇÃO**

**5.1.** A inscrição no Processo Seletivo será realizada pelo formulário eletrônico (Google Forms) disponível no seguinte link: <https://bit.ly/PosPEstrutural>.

**5.2.** Para efetuar a inscrição o candidato deverá anexar ao formulário os seguintes documentos:

I – Cópia escaneada do CPF ou comprovante de inscrição no CPF emitido pela Receita Federal;

II – Cópia escaneada do documento de identidade com foto (OBS: não pode ser carteira funcional e nem CNH);

III – Cópia escaneada do comprovante de bacharelado em Direito (diploma ou certidão de colação de grau);

IV – Comprovante de endereço atualizado (referente aos últimos 3 meses);

V – Curriculum vitae (preferencialmente no formato da Plataforma Lattes); e

VI – Declaração de vínculo com órgão público (apenas para integrantes de Poderes e órgãos autônomos).

## **6. DO PROCESSO SELETIVO**

**6.1.** A seleção dos candidatos inscritos será realizada mediante sorteio, caso o número máximo de vagas suplementares disponibilizadas (10) seja extrapolado.

## **7. DA MATRÍCULA**

**7.1.** A matrícula no Curso será realizada pelo formulário eletrônico (Google Forms) disponível no seguinte link: <https://bit.ly/PosPEstrutural>

**7.2.** Para a efetivação da matrícula, o candidato deverá anexar ao formulário os seguintes documentos:

I – Termo de Compromisso (apenas para os integrantes do MP/GO);

II – Termo de Ciência sobre o Trabalho de Conclusão de Curso (para todos os candidatos); e

III – Termo de Responsabilidade referente aos serviços educacionais (apenas para os integrantes de órgãos e poderes autônomos e comunidade em geral)

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1.** Os demais itens do Edital ESUMP nº 06, de 15 de junho de 2023, permanecem inalterados.

**ESCOLA SUPERIOR DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO**



Goiânia/GO, 09 de agosto de 2023.

**ADRIANO GODOY FIRMINO**  
Diretor da ESUMP/GO  
Promotor de Justiça